



TROFÉU “Melhor Braco Alemão do Ano”

É entendimento da Direção do CPDK que chegou o momento, de acordo com o Plano de Ações a que se propôs na última Assembleia Geral, de instituir um troféu que distinga o exemplar da Raça que mais se evidenciou ao longo do calendário desportivo nacional em determinado ano e no cômputo do período decorrido entre 1 de Janeiro e Novembro.

Os critérios para a atribuição do Troféu são os seguintes:

1. Obrigatoriamente terão de ter tido obtido Classificação mínima de Excelente em qualquer Exposição de Beleza, Nacional ou Internacional ocorrida em Portugal;
2. Garantido que esteja cumprido o pressuposto na Cláusula anterior, ganhará o Troféu o exemplar que obtiver a maior pontuação calculada da seguinte forma:
 - i. Somatório simples das pontuações obtidas durante as provas de trabalho do Calendário Desportivo Nacional, sob a égide do CPC, incluindo as Provas “Especiais de Raça” da iniciativa do CPDK.
 - ii. Só serão tidas em consideração as Classificações obtidas pelas participações em “Classe Aberta”;
 - iii. As pontuações terão como base a Tabela do Clube Português de Canicultura, descrita sob o título “Tabela de conversão” – Artº. 62º e que abaixo se transcreve;
 - iv. Os exemplares nascidos no Estrangeiro terão obrigatoriamente de se encontrar registados no LOP há pelo menos 6 meses antes do início do ano em que se disputa o troféu (na prática terão de estar inscritos no LOP até 30 de Junho do ano anterior ao ano em que disputa o troféu);
3. O troféu será entregue ao Vencedor durante a Monográfica Anual do CPDK, habitualmente realizada em Novembro de cada ano.
4. Contudo se, por razões exógenas à vontade do Clube, esta se realizar antes de Novembro, o Troféu só será entregue no ano seguinte, durante o Jantar das Provas de Primavera do CPDK

Em caso de, existirem situações de empate, serão os seguintes critérios os factores de desempate. Estes ficarão ordenados por grau de importância, sendo o primeiro o mais importante:

- i. Exemplar nascido em Portugal;
- ii. Ser Fêmea;
- iii. O Exemplar mais jovem em comparação directa;
- iv. O Exemplar que, durante o ano relativo à atribuição do Troféu, tenha obtido o maior número de pontos no somatório das classificações obtidas em provas de trabalho (de acordo com a tabela de provas de trabalho abaixo descrita).

..!...



(Continuação 1)

**Tabela do Clube Português de Canicultura, descrita sob o título
“Tabela de conversão” – Artº. 62º:**

❖ CACIT	»»	14 Pontos
❖ RCACIT.	»»	13 Pontos
❖ CACT	»»	12 Pontos
❖ RCACT	»»	11 Pontos
❖ Excelente 1º, sem CACT	»»	10 Pontos
❖ Excelente 2º	»»	09 Pontos
❖ Excelente 3º	»»	08 Pontos
❖ Excelente (depois do 3º)	»»	07 Pontos
❖ Menção Honrosa (MHR)	»»	06 Pontos
❖ Muito Bom 1º	»»	05 Pontos
❖ Muito Bom (depois do 1º)	»»	04 Pontos
❖ CQN	»»	02 Pontos
❖ Bom (não importando a Classificação)	»»	01 Pontos

Charneca, 31.01.2018

A Direção,